



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600173211

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000291857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

13 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7369547 em 13/10/2020 da Empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, Nire 43600173211 e protocolo 206699824 - 29/09/2020. Autenticação: AF5FF728533EC2E26877CCDC07A6EB74B6A3C30. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/669.982-4 e o código de segurança Bedy
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8

38



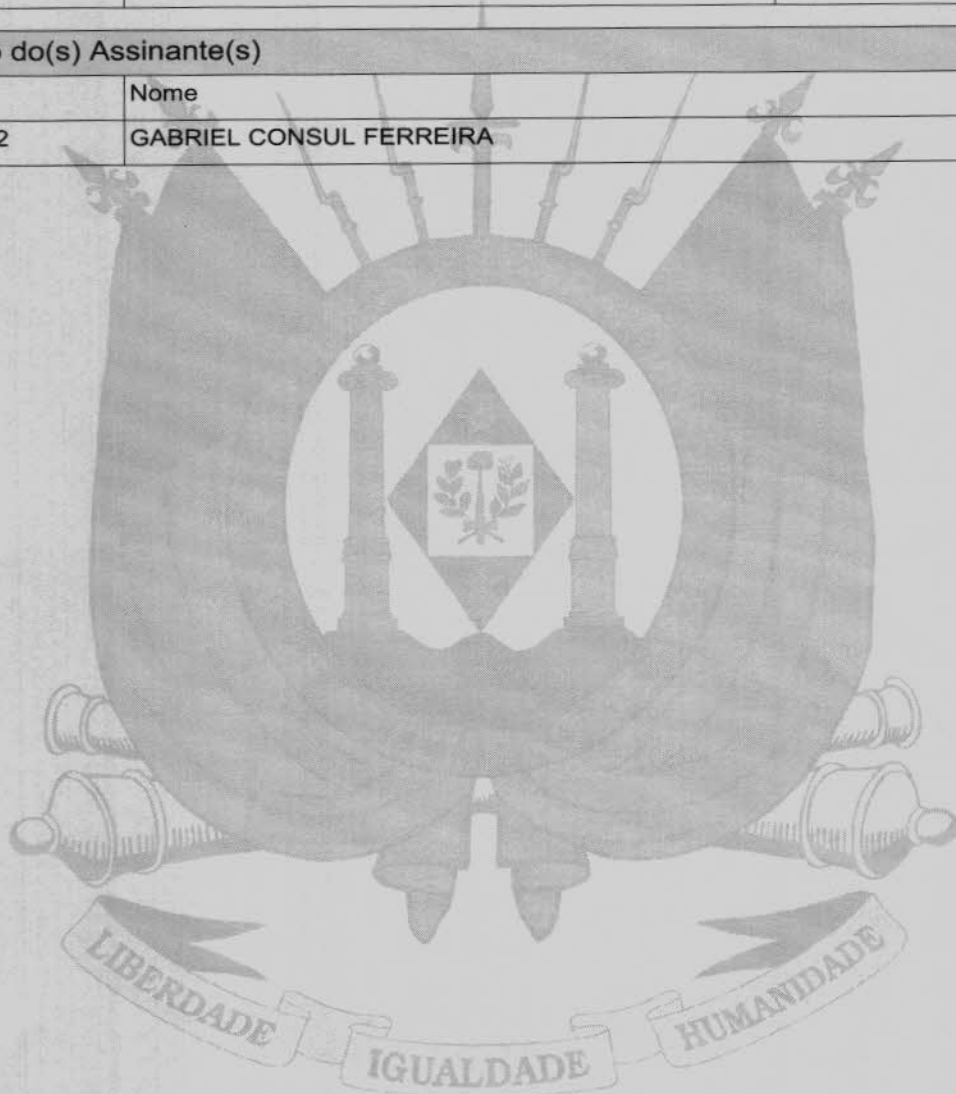
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.982-4	RSP2000291857	25/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA



[Handwritten mark]

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

99

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
09.200.360/0001-01

GABRIEL CONSUL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.830.140-82, portador da Cédula de Identidade n.º 4081775712 expedida pela SSP/RS; residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, sito à Rua Laudelino Freire, nº 649, Bairro Sarandi, CEP 91120- 400. Na condição de único sócio da empresa, **PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.200.360/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob o NIRE nº 43600173211 em 12/02/2016 e alteração sob nº 44644444 em 21/06/2017, com sede nesta capital, PORTO ALEGRE – RS, na Rua Laudelino Freire, 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400. Resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial para PPL COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI, e o nome fantasia passa a ser PPL COMERCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o objeto social para, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651601), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651602), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA CNAE (4647801), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES CNAE (4647802), COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACAO CNAE (4652400), COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVACAO CNAE (4649408), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649401), COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES CNAE (4689399), COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE (4530701), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE (4679699), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNAE (4639701), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS CNAE (464510101), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNAE (464510301), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS CNAE (4623106), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CNAE (4623109), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649402), COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE (4646001), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA CNAE (4642701), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE (4672900), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE (7733100), COMERCIO ATACADISTA DE GRAXA E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO CNAE (4681805), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679601).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não alteradas neste documento de alteração contratual permanecem inalteradas e em pleno vigor.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
09.200.360/0001-01

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

GABRIEL CONSUL FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.830.140-82, portador da Cédula de Identidade n.º 4081775712 expedida pela SSP/RS; residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, sito à Rua Laudelino Freire, n.º 649, Bairro Sarandi, CEP 91120- 400 Na condição de único sócio da empresa, **PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.200.360/0001-01, com seu ato constitutivo arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob o NIRE n.º 43600173211 em 12/02/2016 e alteração sob n.º 44644444 em 21/06/2017, com sede nesta capital, PORTO ALEGRE – RS, na Rua Laudelino Freire, 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400. Resolve CONSOLIDAR o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **PPL COMÉRCIO DE INFORMATICA EIRELI**, e o nome fantasia **PPL COMERCIAL**, e terá sede e domicílio em Porto Alegre/RS, na Rua Laudelino Freire, n.º 649, Bairro Sarandi, CEP 91120-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651601), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNAE (4651602), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA CNAE (4647801), COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES CNAE (4647802), COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICACAO CNAE (4652400), COMERCIO ATACADISTA ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVACAO CNAE (4649408), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649401), COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES CNAE (4689399), COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE (4530701), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNAE (4679699), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNAE (4639701), COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS CNAE (464510101), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNAE (464510301), COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING CNAE (4649499), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS CNAE (4623106), COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CNAE (4623109), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE (4649402), COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL CNAE (4669999), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE (4646001), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten number]
101

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
09.200.360/0001-01**

PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA CNAE (4642701), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE (4672900), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CNAE (7733100), COMERCIO ATACADISTA DE GRAXA E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO CNAE (4681805), COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES (4679601).

CLÁUSULA QUARTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da empresa é exercida por **GABRIEL CONSUL FERREIRA**, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, com poderes inclusive para nomear e constituir procuradores para quaisquer fins, mas exclusivamente em negócios atinentes á empresa em questão e ás quais é conferido neste ato amplo e gerais poderes para administrar a empresa, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em negócios alheios ao objeto da empresa, avais, favores ou garantias.

CLÁUSULA QUINTA: **GABRIEL CONSUL FERREIRA** declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: **GABRIEL CONSUL FERREIRA** declara, que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada, e não esta condenado por nenhum crime, cuja pena vede o acesso á atividade mercantil (art. 53, IV, Dec 1.800/96).

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2020.

GABRIEL CONSUL FERREIRA

Titular/Administrador



102



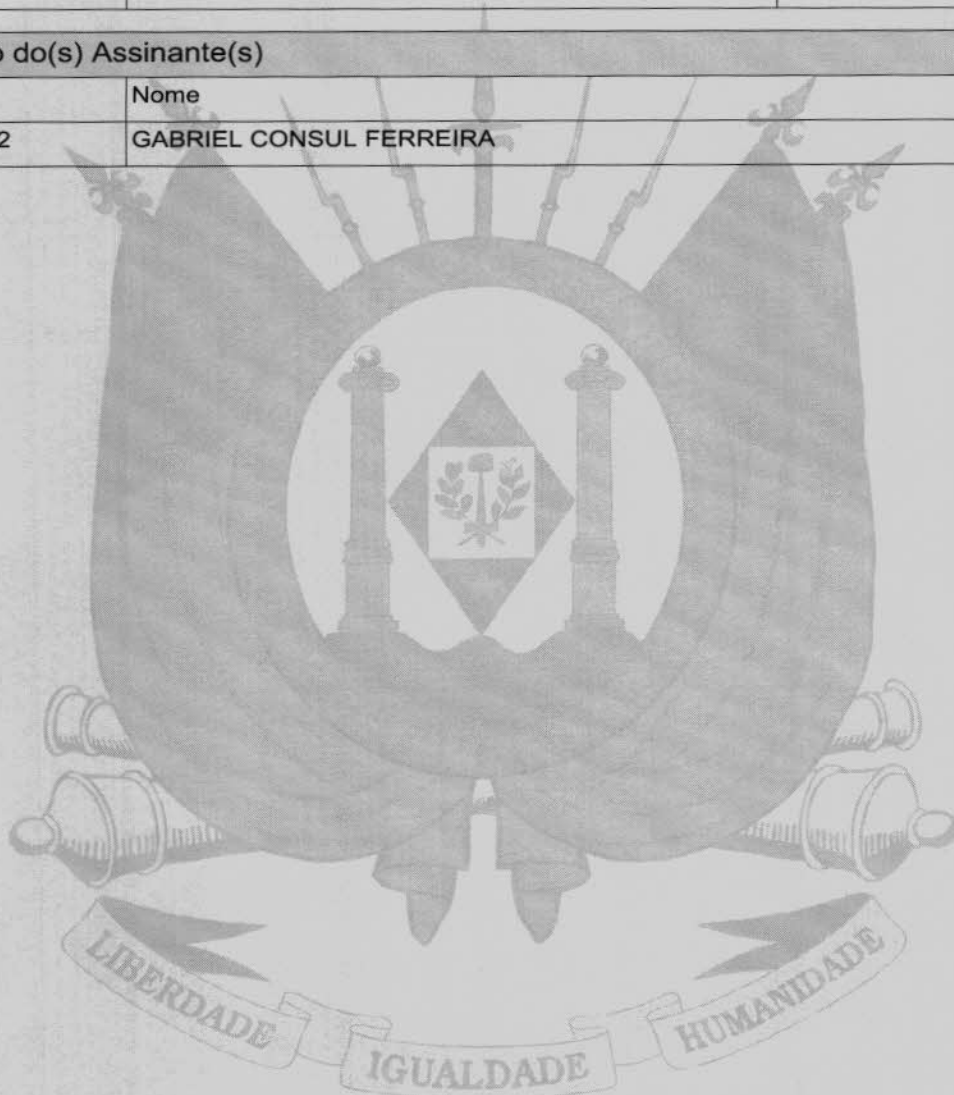
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.982-4	RSP2000291857	25/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

103



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 4360017321-1 e protocolado sob o número 20/669.982-4 em 29/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7369547, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.830.140-82	GABRIEL CONSUL FERREIRA

Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/669.982-4.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)



(Signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves)
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

104

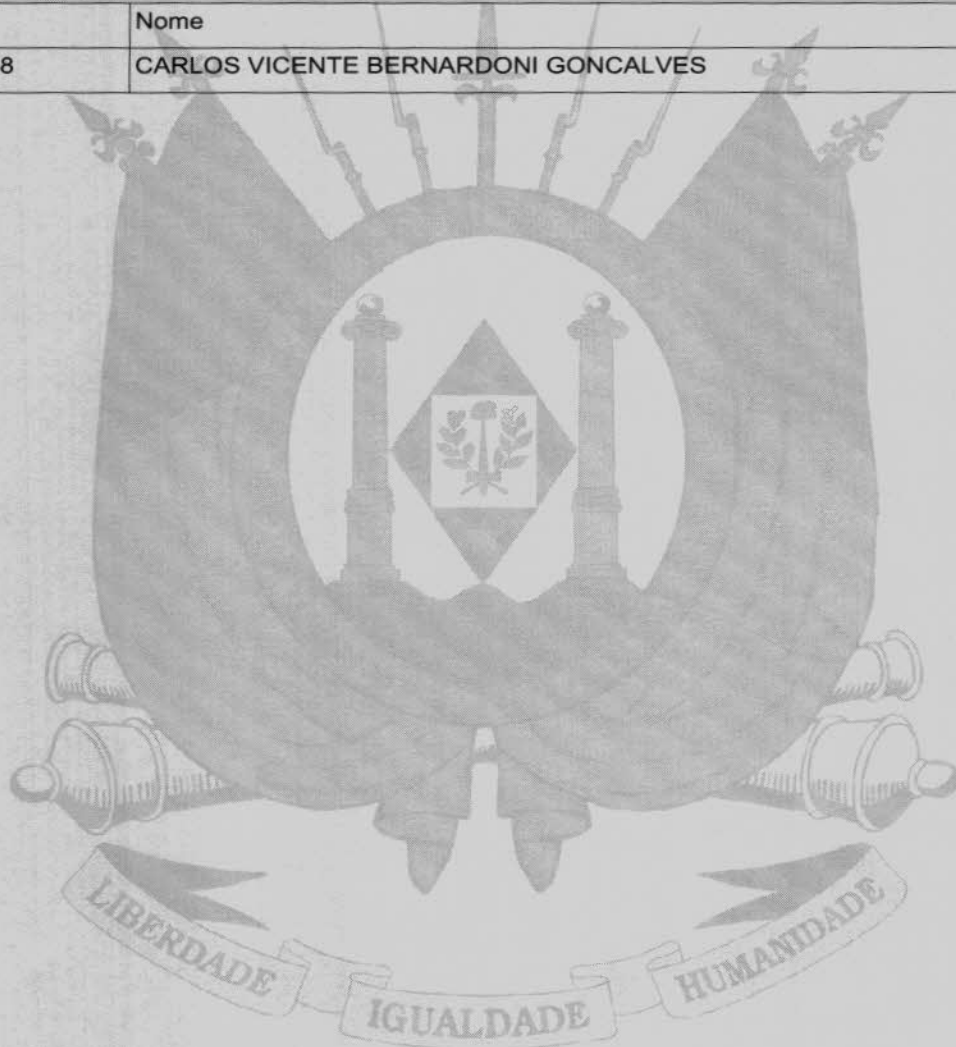


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 13 de outubro de 2020

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten number 105]



PPL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONE: (51) 3022-5491 - E-MAIL: PPL@PPLINFORMATICA.COM.BR

CNPJ: 09.200.360/0001-01

RUA: LAUDELINO FREIRE, 649

BAIRRO SARANDI - CEP. 91120-400 - PORTO ALEGRE/RS


Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025



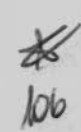
DECLARAÇÃO

A empresa PPL Comércio de informática LTDA, CNPJ nº 09.200.360/0001-01, sediada na Rua Laudelino Freire, 649, bairro Sarandi, Porto Alegre / RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Consul Ferreira, Sócio-Gerente, portador da Carteira de Identidade nº 4081775712 - SSP/RS e do CPF nº 007.830.140/82, na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2025:

- a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.
- h) Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.



Gabriel Consul Ferreira
Sócio - Gerente
RG: 4081775712
CPF: 007.830.140-82



PPL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONE: (51) 3022-5491 - E-MAIL: PPL@PPLINFORMATICA.COM.BR

CNPJ: 09.200.360/0001-01

RUA: LAUDELINO FREIRE, 649

BAIRRO SARANDI - CEP: 91120-400 - PORTO ALEGRE/RS

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa **PPL Comercio de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **09.200.360/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gabriel Consul Ferreira**, RG nº 4081775712-SSP/RS, CPF nº 007.830.140-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa por mim representada esta enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, (EPP) nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 04/2025.

Atenciosamente,

Gabriel Consul Ferreira

Sócio - Gerente

RG: 4081775712

CPF: 007.830.140-82

COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

107



PPL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONE: (51) 3022-5491 - E-MAIL: PPL@PPLINFORMATICA.COM.BR

CNPJ: 09.200.360/0001-01

RUA: LAUDELINO FREIRE, 649

BAIRRO SARANDI - CEP: 91120-400 - PORTO ALEGRE/RS

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

A empresa **PPL Comercio de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **09.200.360/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gabriel Consul Ferreira**, RG nº 4081775712-SSP/RS, CPF nº 007.830.140-82, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Gabriel Consul Ferreira
Sócio - Gerente
RG: 4081775712
CPF: 007.830.140-82

COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

B
108



PPL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONE: (51) 3022-5491 - E-MAIL: PPL@PPLINFORMATICA.COM.BR

CNPJ: 09.200.360/0001-01

RUA: LAUDELINO FREIRE, 649

BAIRRO SARANDI - CEP: 91120-400 - PORTO ALEGRE/RS

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa **PPL Comercio de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **09.200.360/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Gabriel Consul Ferreira**, RG nº 4081775712-SSP/RS, CPF nº 007.830.140-82, **DECLARA**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da lei bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Atenciosamente,

Gabriel Consul Ferreira

Sócio - Gerente

RG: 4081775712

CPF: 007.830.140-82

COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA

B
A
10/5

